



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 118/XI-1º/2013-14

**(Sobre o Relatório de Monitorização de Operação de
Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de
Almada)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2014, realizada no dia 29 de abril de 2014, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 21/XI-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 02/04/2014, sobre o “Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Almada - ARU de Almada”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal em cumprimento da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, artigo 20º-A, nº 1, submete à apreciação da Assembleia Municipal o Relatório de Monitorização de



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 118/XI-1º/2013-14

Operação Simples de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Almada referente ao segundo ano de operação de reabilitação em curso.

A Lei nº 32/2012, aprovou medidas destinadas a agilizar e a dinamizar a reabilitação urbana, procedeu à alteração do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico de reabilitação urbana.

O Relatório em apreço dá conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação de Almada, evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades, de encontro a uma continuada prospetiva da operação, sendo de destacar nos aspetos quantitativos:

- A existência na área de 505 edifícios**
- O contato por iniciativa dos serviços municipais de 40 proprietários**
- A realização de 47 entrevistas com proprietários**
- A realização de 36 vistorias prévias**
- A existência de 11 candidaturas iniciadas ou concluídas**
- As 10 obras aprovadas, estando 6 a decorrer e 4 concluídas**
- O investimento de 1.740.763,93 € dos proprietários na reabilitação e da subvenção camarária de 90.955,36 € a fundo perdido**
- O total de 55 fogos intervencionados dos quais 22 estavam devolutos**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 118/XI-1º/2013-14

Regista ainda o Relatório que não obstante o programa ser o mais atrativo de sempre no âmbito da reabilitação do edificado, é evidente, que a impossibilidade de recurso ao crédito e a conjuntura económica são os fatores decisivos para que muitos dos proprietários não avancem com os processos de candidatura.

Da experiência adquirida verifica-se que o programa por si próprio tem condições para criar dinâmicas e investimentos que potenciem a reabilitação, mas presentemente existe uma retração do investimento na reabilitação reflexo da conjuntura económica e social.

Assim a Assembleia Municipal de Almada os termos e para os efeitos do nº 1, do artigo 20º-A, da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, aditado ao Decreto-Lei nº 307/09, de 23 de outubro, e da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar:

O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Simples de Almada, relativo ao segundo ano de vigência, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de abril de 2014.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 118/XI-1º/2013-14

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 30 de abril de 2014.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)